

A CARTA QUE O INFANTE DOM PEDRO EMUJOU A ELREY DE BRUJAS: TALVEZ UM "TRATADO DE PRÍNCIPES"

Paulo Roberto Sodré
UFES

RESUMO: Lida como documento esclarecedor das idéias político-culturais do Infante D. Pedro, na primeira metade do século XV, a *Carta de Bruges* apresenta os conselhos sobre boa administração dedicados ao ainda infante D. Duarte, futuro sucessor do rei D. João I. Relida, no entanto, comparativamente com os tratados de educação de príncipes, esse documento ganha foros genológicos menos redutores. A comparação com os tratados didáticos e a observação genológica da *Carta de Bruges* é a nossa proposta de estudo neste artigo.

PALAVRAS-CHAVE: *Carta de Bruges*; infante D. Pedro; genologia.

Um dos traços marcantes do caráter do Infante D. Pedro é seu desejo de conquistar a “serra muito alta do conhecimento verdadeiro”, visto que um de seus pressupostos é de que “todollos homees desejam naturalmente saber”¹. Com essa intenção o Infante D. Pedro assina, junto com seu confessor, o licenciado Frei João Verba, o *Livro da virtuosa benefeytoria*, doutrina “aos principes muy perteecente”. Compilação do tratado de Sêneca, *De beneficiis*, essa obra foi iniciada em 1418 e terminada em 1429², por solicitação do infante D. Duarte. Seu propósito é discutir a teoria do benefício, sua natureza e sua função, atrelando-o a uma estratégia política que torne mais efetiva a relação entre os príncipes e seus vassallos³. A concepção desse tratado vem ao encontro do ideal de formação cultural documentado já na *Carta de Bruges*⁴, espécie de carta-conselho, enviada a D. Duarte.

Esse ideal resulta de um período de leituras de tratados educacionais e políticos, comumente chamados de *espelhos*, obras eminentemente didáticas, em forma variável (tratado, epístola, narrativa etc.), escritas por sábio que lista, discute e conceitua as virtudes gerais⁵ próprias do rei e de outros senhores, e os exorta aos deveres religiosos, políticos e administrativos que assegurem um reino ou senhorio próspero e harmonioso⁶. O *Regra da vida virtuosa (Formula vitae honestae)*, de S. Martinho de Dume (ou Braga)⁷, do século V, e o *Espelho de reis (Speculum regum)*, do Frei Álvaro Pais⁸, do

século XIV, podem ser considerados os únicos espelhos, em latim, produzidos em terras portuguesas, anteriores ao tratado dos benefícios de D. Pedro e Frei João Verba. Essa é a base a partir da qual Nair de Castro Soares afirma que o livro do Infante e do Frei é o primeiro tratado de educação de príncipes escrito em português⁹.

Todavia, o caráter tratadístico e *especularizante* da *Carta de Bruges*¹⁰ parece ter passado ao largo dos poucos estudos a ela dedicados¹¹. É o que começaremos a comentar, tendo em vista modelos de regimentos de príncipes, um conhecido pelo Infante e pelo Frei, *Do govêrno dos príncipes*: ao rei de Cipro, de Tomás de Aquino, citado no livro do Infante e do Frei¹², e dois outros provavelmente desconhecidos por eles, *A Nicocles*, de Isócrates¹³ e *Regra da vida virtuosa* (ou *Formula vitae honestae*), de S. Martinho de Dume (ou Braga). A escolha recai no fato de aquele primeiro tratar do regimento de modo mais extenso e detalhado, e de esses últimos serem cartas-conselho. Os três, entretanto, convergem na destinação do texto: são conselhos dirigidos a nobres, são espelhos dedicados a reis.

A abordagem pontual da ação do príncipe (o ofício de reinar, sua legitimidade, seus deveres e seus privilégios) insere um texto no gênero do *speculum*, considerado literatura de cunho oficial, geralmente produzido a partir de encomendas “feitas por uma realeza que surge desejosa de compreender plenamente a sua função, a qual é entendida agora como *métier* e supõe (...) instrução e ciência”¹⁴. Os primeiros modelos surgem a propósito da *paideia* grega e da sua preocupação com a formação de cidadãos e dirigentes. *A Nicocles*, de Isócrates, é um dos títulos que constituem esse gênero didático.

Isócrates, em *A Nicocles*, preceitua a conduta do jovem rei. Seu discurso parte da diferença entre o homem comum e o monarca, para determinar o que convém a este. Em forma de conselho, o tratadista modela a figura do governante, cujo ofício compreende a manutenção da paz, o bem-estar dos súditos, a liberalidade e temperança do rei, a valorização dos poetas e dos conselheiros¹⁵. Dissertativo, esse texto é marcado pelo tom imperativo, conciso e breve, pelo caráter moral e didático, pela escolha de um modelo de soberano, pela finalidade de promoção da educação de regentes. Como forma literária, o discurso de Isócrates ganha foros de objetividade, o que dá ao conselho uma eficácia maior de persuasão.

Em *Regra da vida virtuosa* (ou *Formula vitae honestae*), S. Martinho de Dume pretende responder ao pedido de conselho ou de exortação do rei Miro, enviando-lhe “um pequeno tratado destinado a ser escutado por

ouvidos ávidos”¹⁶. Tratadas em quatro partes, as virtudes próprias de um rei, a prudência, a magnanimidade ou fortaleza, a temperança e a justiça, são louvadas. Nas quatro partes seguintes, o autor aponta a necessidade de equilíbrio nas virtudes, de modo a torná-las perfeitas. Para a décima e última parte, S. Martinho deixa a exortação à prática sobretudo da mediania:

Se alguém deseja viver a sua vida, para utilidade não só da sua mas também de muitos, deve respeitar as regras para a prática das virtudes acima referidas, tendo em conta o tempo, o lugar, as pessoas e as causas da mediania, de modo a que, à maneira de quem sobre por entre precipícios, indo a meia ladeira evite a queda temerária e despreze a cobardia¹⁷.

Essa epístola da vida honesta impressiona pela concisão. Sem *exempla* que ilustrem os conselhos, o *Regra da vida virtuosa* ganha em precisão de conceitos e imperatividade. Fundamento para a prática política, esse opúsculo se insere entre os espelhos de reis¹⁸.

No período mais próximo a D. Pedro, tornou-se muito famoso o *Do govêrno dos príncipes*: ao rei de Cipro¹⁹, em que S. Tomás de Aquino orienta Hugo II sobre “a origem do reino e quanto compete ao ofício de rei, segundo a autoridade da divina Escritura e os exemplos dos príncipes mais dignos de louvores”²⁰. Esse tratado aborda questões que vão desde a discussão sobre a necessidade de haver um rei, a vantagem da monarquia e os riscos da tirania, no “Livro Primeiro”, até a escolha de região para a fundação de um reino, “Livro Segundo”²¹. A preocupação do tratadista é a de tornar a visão e a ação do príncipe fecundas para a comunidade, independentemente dos prêmios que ele possa receber, já que esses serão dados por Deus²².

Considerando o caráter dissertativo e persuasório e as formas literárias dadas por Isócrates, São Martinho de Dume e São Tomás de Aquino a seus tratados, percebe-se a flexibilidade do gênero²³ e a inequívoca intenção dos educadores: atender à solicitação de conselhos dos jovens reis e orientar a convivência política destes com a comunidade a partir do cultivo das virtudes próprias de um soberano.

Esses traços são facilmente detectáveis na *carta* de que tratamos.

A *Carta de Bruges*, provavelmente escrita em 1426²⁴, é resultado de um pedido do Infante D. Duarte a que D. Pedro, fora de Portugal para conhecer as Sete Partidas do mundo, vê-se obrigado a responder, apesar dos “grandes cuydados que de presente tenho” (p. 39). Essa epístola poderia ser

dividida em duas partes gerais. A primeira trata de questões relacionadas à formação e administração clerical. A segunda, das questões relacionadas com o reino. Essas partes são antecedidas entretanto de um prólogo de dois parágrafos, em que se esclarece a razão do escrito (“Per vos me foy mandado em hum uosso regymento que despois que fose em esta terra uos fizese hum escrito daujsamento”. p. 39), e em que se apresentam 1. o tópico da *humilitas* (“E a mym parece senhor que prjnçipalmente por tres embargos eu são muyto tornado de o fazer: o primeiro, pola autorjdade do senhorjo que vos sobre mym aues; e o 2º, pola majorja da jdade; e o 3º, pola melhorja da bondade e syso”. p. 39), 2. a obediência ao mandado, apesar dos muitos afazeres, e principalmente 3. o propósito da carta, qual seja, corrigir não a conduta do futuro e irrepreensível rei (“Quanto, senhor, ao singular [a própria pessoa do rei], eu não sey que escreua, porque segundo era a mjnha partida espero em deus que sempre sera melhorado, eu mais vya de que me maraujhar e que desejasse de seguыр que cousas que podesse pera emenda avisar”. p. 40), mas a de seu futuro reino (“Quanto, Senhor, ao comum [ao “rey e vos com toda a comunjdade de vosa terra” {p. 39}], escreuerey alguas cousas, nas quães, antes de mjnha partida, per uezes uos faley, e alguas outras que me parecerom despois que dela party”. p. 40). Nesse prólogo, ressalta-se já o caráter pragmático da carta. O Infante não pretende arrolar conceitos nem a natureza das virtudes. Antes, intenta observar, sob o ponto de vista de alguém distante do reino, portanto, mais objetivo e crítico, as mazelas de Portugal com que o Infante D. Duarte terá de lidar cuidadosamente.

Os conselhos partem de um pressuposto ideológico comum na Idade Média:

Por que todo o mundo confessa que todas merçes e galardões nos vem de deus, e nenhum senhor galardoa ao serujdor per comprymto de sua propia vontade, mas por fazer aquello que a seu serujço pertença, porem, senhor, por vos deus galardoar aderençando bem todolos vosos feytos, deueis ter cuydado de encamjnhar aqueles que mais prjnçipalmente são seus, e estes sem [são] os que pertencem a igreja ou a clerezia. (p. 40).²⁵

Assim sendo, a atenção do Infante D. Pedro primeiramente se volta para a formação dos prelados, visto que é por seu intermédio que se “faz grande emenda em os subditos” (p. 40). A necessidade de formar os clérigos em latim exige do reino, por conseguinte, a emenda da “vnjversidade”, cuja

estrutura deveria dispor de dez ou mais colégios, onde os escolares seriam mantidos por dois anos, ao fim dos quais seriam graduados. Dentre estes, formados em bispados e mosteiros em diversos pontos do reino, sairiam os “leterados”, “capellães honestos e entendidos” e “offiçiaes da justiça” (p. 42), e cresceriam as “sçienças”, efetivando grande honra à terra onde a sabedoria é prestigiada.

Valorizada a autoridade do rei para administração de “muytas albergarias e capelas”, estas deveriam ser distribuídas entre “entendidos e honestos e sesudos”, de modo a se evitar o benefício dado a quem possa destruí-lo. O cuidado com os servos e os bens de Deus deve ser tomado pelo rei, determinando a submissão da Igreja à autoridade régia. Nesse sentido, D. Pedro alinha grandes projetos, como a reforma da universidade portuguesa, e sugere detalhes de administração, como a orientação dada à conduta dos frades (“Antre os frayres, deue ser muy esqujuada a oçiosidade, que as oras não são muy grandes”. p. 44).

A segunda parte da *Carta de Bruges* é iniciada com uma conclusão: “Falando, senhor, nas cousas temporaes, a mym parece que o regymento de toda a terra vem das quatro virtudes cardeaes, e destas alguas entendo que não saom em ese reyno em boa perfeição” (p. 45). A “fortaleza” é a primeira virtude que o rei deve abraçar, uma vez que só um reino seguro e defendido, depois de bem formado por sabedores de letras, pode ser governado. Para manter forte o reino, D. Pedro propõe repartição das comarcas aos vassallos, obrigados a terem armas e cavalos; ordenação de mantimentos aos “condeis” e reparação e guarnição das vilas e castelos (p. 45-49). A “justiça”, embora reine no coração do rei, não reina “nos corações daqueles que tem carregos de julgarem a uosa terra” (p. 49). Essa virtude “faleçe” sobretudo por sua demorada aplicação. A esse problema o Infante D. Pedro propõe como solução o recebimento de galardões, o que daria ao rei a possibilidade de cobrar pela presteza e eficiência de seus oficiais, e a ordenação das leis (p. 49-50). Quanto à temperança, o Infante se acautela, deixando seu julgamento para os pregadores e confessores. Não obstante isso, elogia a temperança que há no reino, em comparação com “outras terras que eu vy ela he na uosa [de D. Duarte] em melhor ponto que em nhua das outras” (p. 50). Ao contrário, a prudência apresenta “asas direitos”. Pontualmente, D. Pedro indica a aderência ao paço como um dos principais problemas: “E deles he prinçipal hua desordenança de que se seguem em uosa terra grandes empaços que poderia ser bem remediada, e esto he da muyta gente que tomão sem esguardo, o senhor rey e uos e nos todos, uosos jrmãos, pera suas casas e por este azo,

todos los otros senhores da terra.” (p. 50-51). Contra essa tendência, o Infante sugere uma seleção rigorosa dos aderentes, seja por linhagem, seja por muito bons serviços prestados (p. 52).

Comentadas as quatro virtudes cardeais a partir do cotidiano português, D. Pedro passa a alertar D. Duarte quanto a quatro temas em voga. A má administração da praça de Ceuta, “muy bom sumydoiro de gente de uossa terra e darmas e de dinheiro” (p. 52). A necessidade de se evitar a habitual “mudação das moedas”, “grande mal a todos aqueles a quem uos soes theudo de fazer bem, e se segue delo grande proueza a terra” (p. 52). A importância dos conselheiros provenientes de “todos los estados de uosa terra, asy de clerezia como de fidalgos e do pouo, por uos aconselharem que não ordenaseis cousa contra seus proueitos, nem em quebranto de seus bons priujlegios.” (p. 53). Conquanto não queira “mesturar com tão grandes feytos como estes ja escritos”, o Infante D. Pedro passa a tratar de assuntos de menor envergadura, como o fato de os oficiais serem servidos de “gente muy pequena e de muy pouca valya” (p. 53) e o de haver em Portugal muito poucos cavalos (p. 53).

A exortação à prática virtuosa começa por um indisfarçado autoelogio do Infante D. Pedro: “mas prouuese a deus que todos tyuesem tal uontade de ser emendado qual eu tenho.” (p. 54). A emenda do reino é sugerida, como vimos, a partir do incentivo à valorização da autoridade do rei, proveniente de Deus, e da administração prudente do reino por meio do incentivo às letras, da defesa e guarnição dos castelos e vilas, da execução eficaz da justiça e da seleção criteriosa dos aderentes do paço.

A *humilitas* volta ao discurso do Infante, no desfecho da carta:

Se estas cousas que aquy escreuy, não som boas nem bem razoadas, eu uos peço por merçe que uos me nom ajais por culpado; porque eu nom o sey melhor entender. E, se o fiz foy mais por compryr uoso mandado que por auer uontade de por agora falar em tais cousas. (p. 54).

O Infante D. Pedro não trata as virtudes adequadas ao rei a partir de uma perspectiva filosófica, como é comum nos tratados e espelhos. Provavelmente por efeito de brevidade, que a epístola requer e a situação exigia (“grandes cuydados que de presente tenho”), os conselhos provêm da observação dos problemas da realidade portuguesa, identificados na ausência ou imperfeição das virtudes dos conterrâneos. Não encontramos na *Carta de Bruges* um elaborado preceituário de normas gerais e ideais para o regimento do reino. D. Pedro, efetivamente,

opta por destacar as carências de Portugal e propor soluções imediatas, mas sob uma perspectiva político-filosófica proveniente de suas leituras e de seu contato com as práticas culturais de outros reinos, nomeadamente França e Inglaterra. Com isso seu texto, para além de um guia ou programa administrativo, insere-se no gênero *speculum regum*, no qual o futuro rei D. Duarte poderia se basear para reger melhor a terra a ser herdada de D. João I.

Examinado geralmente à luz da historiografia e da filologia, a *Carta de Bruges* não foi observada sob a perspectiva genológica, por meio da qual se revelariam marcas do tratado de educação de príncipes, em forma breve de epístola, visando ao delineamento ético do governo de D. Duarte ainda infante. Algumas dessas marcas estão no prólogo (a razão afetiva de se escrever a carta, o objetivo pedagógico, o desejo de aconselhar a partir do conhecimento adquirido nas leituras ou na experiência), nos conselhos de ordem geral (a conduta do rei) e prática (fortaleza do reino, justiça sem demora, crítica à má aderência do paço), na exortação ao justo governo do reino, e na ideologia monarquista que fundamenta os conselhos éticos.

Se a hipótese estiver correta, cremos que o *Livro da virtuosa benefeytoria* deixa de ser o primeiro tratado de formação de príncipes em português. Se as observações tiverem procedência, as cartas trocadas entre D. Duarte, Infante e Rei, e Dom Pedro, merecerão outra abordagem de seus discursos.

Notas:

¹ PEDRO, (Infante Dom), VERBA, João (Frei). *Livro da virtuosa benefeytoria*. Ed. crít., intr. e notas de Adelino de Almeida Calado. Coimbra : Coimbra Ed., 1994. p. 14, linha 24-5 e p. 17, linha 4, respectivamente.

² Datação defendida por Adelino de Almeida Calado, na “Introdução” à edição crítica do *Livro da virtuosa benefeytoria*, op. cit., p. xxiv-xxxviii.

³ Há vários estudos dedicados à concepção política do *Livro da virtuosa benefeytoria*, dentre os quais destacaríamos o de Manuel Paulo Merêa, *Estudos de história do direito*. Coimbra : Coimbra Ed., 1923. As teorias políticas medievais no “Tratado da Virtuosa Benefeytoria”: p. 183-227; Francisco Elias de Tejada Spínola, *Las doctrinas políticas en Portugal: Edad Media*. Madrid : Escelicer, 1943. Cap. 7: Una filosofía política sobre la idea del beneficio: p. 111-145; José Maria Pinheiro Maciel, *Os benefícios do Infante D. Pedro: uma teoria da acção na “Virtuosa benefeytoria”*. 1993. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Porto, e Pedro Calafate, *História do pensamento filosófico português: Idade Média*. Lisboa : Caminho,

1999. v. 1. 4ª Parte: Ética e sociedade: Cap. 1: A geração de Avis (O infante D. Pedro): p. 411-444.

⁴ Há uma cópia quinhentista da *Carta de Bruges*, considerada a mais antiga: Códice 1928/Arquivo Nacional Torre do Tombo, fol. XXIIIJ a XXXXI v. As cópias do século XVIII são: *Carta [1426] Bruges*. Códice 4446/Biblioteca Nacional de Lisboa. *Carta [1426] Bruges*. *Carta [1433]*. Códice 3390/Biblioteca Nacional de Lisboa, fls. 32-47 (ambas do Fundo Geral). Códice 147/Biblioteca Nacional de Lisboa (Colção Pombalina). A *Carta de Bruges* foi editada por João Pedro Ribcero, nas *Dissertações cronológicas e críticas*. Lisboa: [s. Ed.], 1860. t. I. p. 398-411; por Oliveira Martins, em *Os filhos de D. João I*. [s. ed.] Lisboa: Guimarães, 1993, e por Artur Moreira de Sá, em *A Carta de Bruges do Infante D. Pedro*. *Biblos*, Coimbra, v. 28, 1952, que seguiremos. No *Monumenta henricina*, a carta é transcrita diplomaticamente: *MONUMENTA henricina*. Coimbra: Atlântida, 1961. v. 3 (1421-1431). Cap. 71: Dezembro de 1425 a abril de 1426: p. 140-150. As diferenças entre essa edição e a de Moreira de Sá, de todo modo, não são muitas.

⁵ Esse adjetivo, “gerais”, parece ser uma das marcas que caracterizam o gênero *speculum regum*, uma vez que a discussão sobre uma das virtudes tornaria o texto um tratado relacionável ao gênero, mas não um espelho em si, como parece sugerir Nair de Nazaré Castro Soares, em *O príncipe ideal no século XVI e a obra de D. Jerónimo Osório*, ao observar que alguns tratados de Giovanni Pontano (*De fortitudine; De magnanimitate; De liberalitate; De beneficentia...*) mantêm “uma certa relação com a temática do *speculum principis*” (Grifo nosso). Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1994. p. 118-119.

⁶ Nair Castro Soares, em *O príncipe ideal...*, examina diversos espelhos na parte inicial de seu minucioso estudo. Maria de Lurdes Correia Fernandes, em “Dos espelhos de religiosos aos espelhos para os ‘estados’ seculares, particularmente o dos ‘senhores’”, trata da questão dos espelhos num breve histórico, em *Espelhos, cartas e guias: casamento e espiritualidade na Península Ibérica (1450-1700)*. Porto: Instituto de Cultura Portuguesa/Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1995. p. 32-46. Rigorosamente, o gênero *espelho* só aparece no medievo, embora muitas obras anteriores a este período se identifiquem com ele. Cf. JÓNSSON, Einar Már. *Le miroir: naissance d’un genre littéraire*. Paris: Belles Lettres, 1995. p. 157 e ss.

⁷ In: DUME, Martinho de (S.). *Opúsculos morais*. Ed. bilíngüe com intr. e notas de Maria de Lourdes Sirgado Ganho et al. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998. p. 29-43.

⁸ Ed. bilíngüe com estab. de texto e trad. de Miguel P. de Menezes. Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1955. 2 v.

⁹ “A *Virtuosa benfeitoria*, primeiro tratado de educação de príncipes escrito em português”. *Biblos*, Coimbra, v. LXIX, p. 290-292, 1993. Embora não concordemos com essa afirmação, visto que o *Livro da virtuosa benfeitoria* parece ser uma compilação (do *De beneficiis*, de Sêneca), em que se inserem traços de diversos gêneros, inclusive o do *speculum regum*. Essa discussão é apresentada em nosso capítulo “A *virtuosa compilação* do Infante Dom Pedro e

Frei João Verba”, em MONGELLI, Lênia Márcia de Medeiros (Coord.). *A literatura doutrinária na corte de Avis*. São Paulo : Martins Fontes, 2001. p. 307-384.

¹⁰ Embora congêneres, optamos por examinar em outro artigo a carta também escrita por D. Pedro, a *Carta de Coimbra*, com o mesmo propósito aconselhador da *Carta de Bruges*. PEDRO, (Infante Dom). Carta do Infante dom pedro que mandou a elrey quando em boa ora foy aleuantado por noso rey. In: SÁ, Artur Moreira de (Ed.). Alguns documentos referentes ao Infante D. Pedro. *Revista da Faculdade de Letras*, Lisboa, t. 22, s. 2, n. 1, p. 28-31, 1956.

¹¹ Nair Castro Soares, em *O príncipe ideal...*, comenta a relevância da *Carta de Bruges*, “documento importante do ponto de vista das ideias políticas do Duque de Coimbra e da situação real da monarquia portuguesa”, sem lhe dar, salvo melhor observação, maiores alcances genológicos. p. 168, nota 2.

¹² “Por estes beneficcios e outros semelhantes [que se devem dar às pessoas de “pequeno stado”], de que sse nom pode nem deve fazer expressa mençon em aquesta obra, podem entender os discretos principes quejandas bemfeytorias outorgadas devem seer a qualquer stado. E os que desto mais quiserem saber busquem o *Livro da ensinança dos principes*, que compos meestre frey Thomas de Aquino”. PEDRO, VERBA, op. cit., p. 152.

¹³ ISOCRATES. *Isocrates*. Cambridge : Harvard University, 1991. v. 1. To Nicocles: p. 37-71. Esse autor é citado por D. Pedro e João Verba, no *Livro da vertuosa benefeytoria*, a propósito de seu *Livro da vida e costumes philosophaaes* (*Livro da vertuosa benefeytoria*, op. cit., p. 98).

¹⁴ MONTEIRO, J. Gouveia. Orientações da cultura portuguesa na 1ª metade do séc. XV: a literatura dos Príncipes de Avis. *Vértice*, Coimbra, n. 5, s. 2, p. 89-103, 1988. p. 93. Esse autor chama a atenção para um trecho da “Dedicatória”, no *Livro da vertuosa benefeytoria*, em que o Infante se dirige a D. Duarte: “E pero, senhor, que eu bem entenda que destas cousas de que el [o *Livro da vertuosa benefeytoria*] traucta vós sooes per pratica bem grande douctor, creio, porende, que vós sentirees prazer em veendo, *como em spelho*, em elle, louvor de vossas boas obras”. Grifo nosso.

¹⁵ ISOCRATES, op. cit., p. 45 e ss. Já em *Nicocles ou Os cíprios*, o tratadista grego dá voz ao rei Nicocles, que defende a monarquia, indica o tipo ideal de rei e, principalmente, arrola cerca de trinta e seis itens que orientam o comportamento dos súditos.

¹⁶ Op. cit., p. 29.

¹⁷ Ibid., p. 43.

¹⁸ SOUSA, Ricardo Jorge Guerreiro de. Introdução: 2. In: DUME, op. cit., p. 16.

¹⁹ Trad. de Arlindo Veiga dos Santos. São Paulo : Anchieta, 1946. Outras obras do gênero são conhecidas no século XV, em Portugal, como o *Regimento de principes*, de Egidio Romano; *Panegírico de Trajano*, de Plínio, o Moço, também traduzido por Lucena; *Communiloquium*, de Ioannes Gallensis, todas citadas pelo Infante e pelo Frei no *Livro da vertuosa benefeytoria*, e ainda o *Livro das três virtudes* (ou *O espelho de Cristina*), de Christine de Pisan.

²⁰ É o que afirma S. Tomás de Aquino no “Argumento da obra”. Op. cit., p. 13.b.

²¹ Comentamos a parte atribuída a S. Tomás de Aquino, “Livro Primeiro” e os quatro capítulos do “Livro Segundo”. As outras partes (pelo menos os doze capítulos que encerram o “Livro Segundo”) são de autoria de Ptolomeu de Luca, discípulo do filósofo. Ibid., p. 131-132.

²² Ibid., p. 61-62.

²³ Antonio García Berrio e Javier Huerta Calvo, em *Los géneros literarios: sistema e historia*, afirmam que “mais do que como gênero histórico ou teórico, caberia falar do tratado como uma denominação muito flexível e geral, suscetível de ser aplicada a obras em prosa de ficção ou a obras de tipo científico e didático”. 2. ed. Madrid : Cátedra, 1995. Cap. 5: Los géneros didáctico-ensayísticos: p. 218-230, nomeadamente p. 224.

²⁴ As datas conhecidas são deduzidas das fontes citadas por Oliveira Martins, em *Os filhos de D. João I. Cf. Monumenta henricina*, op. cit., p. 140. Moreira de Sá afirma que “a célebre ‘carta’ (...) se foi escrita em Bruges, tem de ser portanto datada de 1426”. Mais adiante, no entanto, adverte-nos de que tanto a data como o local onde a carta foi escrita são conjecturais. Op. cit., p. 33-34.

²⁵ Sobre a proveniência divina do poder real, cf. os estudos de Paulo Merêa e Francisco de Tejada Spínola, em obras citadas.